

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS -
DELEAQ/DREX/SR/PF/MT

EDITAL Nº 001/2018/2018-DELEAQ/DREX/SR/PF/MT

Processo nº 08320.004802/2018-15

EDITAL Nº 001/2018 - DELEAQ/DREX/SR/PF/MT

1. O Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos, DELEAQ/DREX/SR/PF/MT, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 4º, III, e art. 11-A da Lei 10.826/2003; artigo 12, inciso VII do Decreto 5.123/2004; e Instrução Normativa nº 078/2014 - DG/DPF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar psicólogos para fins de aferição e emissão de laudo de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e para o exercício da profissão de vigilante, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo para Credenciamento de Psicólogos no Estado do Mato Grosso e **Renovação de Credenciamento**, observadas as disposições referentes ao assunto e de acordo com os termos da referida Instrução Normativa.

2. O processo de credenciamento será regido por este Edital, fundamentado pela IN 078/2014 - DG/DPF e pelos diplomas legais e regulamentares citados acima.

2.1. A instrução normativa 078/2014 - DG/DPF que rege a atividade do psicólogo credenciado pela Polícia Federal, modelos e recomendações estão disponíveis através do link: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/credenciamento-psicologos>, sendo de inteira responsabilidade do profissional a leitura e conhecimento dos normativos.

3. A documentação necessária para CREDENCIAMENTO e RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO é a seguinte:

1. Formulário próprio – (já com a foto 3X4 colada) – disponível através do LINK: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/credenciamento-psicologos/requerimento-para-credenciamento-de-psicologo.pdf>
2. Original e cópia, ou cópia autenticada de documento de identificação com foto que contenha informação do número de CPF;

3. Comprovante de inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Psicologia (Carteira de Identidade Profissional);
4. Certidão negativa de infrações éticas do Conselho Regional de Psicologia;
5. Documentos que comprovem que dispõe de ambiente e mobiliário adequado para a aplicação dos testes (planta baixa e fotografias da sala de espera, sala de aplicação de testes e banheiro);
6. Original e cópia, ou cópia autenticada do **Alvará de Localização e Funcionamento**;
7. Original e cópia ou cópia autenticada do **Alvará da Vigilância Sanitária**;
8. Comprovante de que possui pelo menos dois anos de efetivo exercício na profissão de psicólogo;
9. Certificado que ateste aptidão para aplicação de **teste projetivo**;
10. Certificado que ateste aptidão para aplicação de **teste expressivo**;
11. Comprovação de idoneidade, com a apresentação das certidões abaixo:
 - Certidões negativas criminais da Justiça Federal: Seção Judiciária de Mato Grosso e Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
 - Certidões negativas criminais da Justiça Estadual: 1º e 2º Graus;
 - Certidão negativa criminal Militar;
 - Certidão negativa criminal Eleitoral;

3.1. O interessado deverá comparecer pessoalmente, não sendo admitido a entrega de documentação inicial por terceiro mesmo que portando procuração específica, para realizar o protocolo de seu credenciamento ou renovação, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico

3.2. Requerimentos apresentados fora do prazo estipulado ou em desacordo com o estritamente exigido acima e pela IN 078/2014 - DG/DPF não serão protocolados, sendo indeferidos de imediato;

3.3. A documentação recebida nas delegacias descentralizadas será digitalizada, analisada e, após elaboração de informação circunstanciada opinando pelo deferimento/indeferimento, contendo a verificação nos bancos de dados corporativos quanto a pessoa do requerente, nos termos do Art. 13, I e II da Instrução Normativa 78/2014 – DG/DPF, será encaminhada via SEI para a DELEAQ/DREX/SR/PF/MT, após ciência da chefia imediata;

3.4. A análise dos processos e vistorias in loco, quando julgadas necessárias, serão realizadas de acordo com disponibilidade da DELEAQ/DREX/SR/PF/MT e delegacias descentralizadas;

3.5. Compete ao chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/MT a decisão sobre o credenciamento, sendo a decisão sobre as renovações competência dos Chefes das Delegacias Descentralizadas, conforme Portaria 891/2015 - DELEAQ/DREX/SR/DPF/MT;

3.6. Em caso de deferimento o chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/MT expedirá portaria e certificado de credenciamento, além de comunicação à DARM, para divulgação no site da Polícia Federal;

3.7. Em caso de indeferimento o interessado poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias que tramitará nos termos do Art. 17 da IN 78/2014 – DG/DPF;

3.7.1. Apenas serão recebidos os recursos entregues diretamente na Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos- DELEAQ - Cuiabá/MT ou delegacias descentralizadas, respeitados os dias e horários de atendimento ao público, sendo **vedado** aos candidatos o envio de qualquer documento por meio eletrônico;

3.8. As notificações e comunicações serão enviadas através de e-mail e a DELEAQ/DREX/SR/PF/MT não se responsabiliza por falha na comunicação devido a erro no endereço de e-mail profissional informado ou comunicação recebida na caixa de SPAM do candidato;

4. Os interessados deverão protocolar os requerimentos de inscrição e documentação pertinente na Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos – DELEAQ/DREX/SR/PF/MT ou Delegacias Descentralizadas do estado do Mato Grosso, de acordo com as circunscrições, conforme especificado abaixo. O prazo para ingresso no certame é de 11/06/2018 até 11/07/2018, respeitados os horários de atendimento disciplinados por cada unidade. Em hipótese nenhuma serão aceitos documentos protocolados fora das circunscrições.

4.1) Delegacia de Cuiabá/MT - DELEAQ/DREX/SR/PF/MT

Goiabeiras Shopping – Alameda de serviços: Av. Jose Monteiro de Figueiredo, 500, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT. CEP 78043-900

Entrega de documentos: 16:00 às 18:00 horas

- A delegacia de CUIABÁ/MT atende as seguintes cidades:

ACORIZAL/MT, ALTO PARAGUAI/MT, ARENÁPOLIS/MT, ARIPUANÃ/MT, BARÃO DE MELGAÇO/MT, BARRA DO BUGRES/MT, BRASNORTE/MT, CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT, CAMPO VERDE/MT, CAMPOS DE JULIO/MT, CASTANHEIRA/MT, CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, COLNIZA/MT, COTRIGUAÇU/MT, CUIABÁ/MT, DENISE/MT, DIAMANTINO/MT, ITANHANGÁ/MT, JANGADA/MT, JUÍNA /MT, JURUENA/MT, LUCAS DO RIO VERDE/MT, NOBRES/MT, NORTELÂNDIA/MT, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, NOVA BRASILÂNDIA/MT, NOVA MARILÂNDIA/MT, NOVA MARINGÁ/MT, NOVA MUTUM/MT, NOVA OLIMPIA/MT, POCONÉ/MT, ROSÁRIO OESTE/MT, SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, SANTO AFONSO/MT, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, SAPEZAL/MT, TANGARÁ DA SERRA/MT, TAPURAH/MT, VÁRZEA GRANDE/MT

4.2) Delegacia de Barra do Garças/MT - NUARM/DPF/BRG/MT

Endereço: Rua Simião Arraya, 377, Centro / CEP 78600-000
Fone: (66) 3402-3100

Entrar em contato com a delegacia para informações de horário de atendimento

- A delegacia de BARRA DO GARÇAS/MT atende as seguintes cidades:

ÁGUA BOA/MT, ALTO BOA VISTA/MT, ARAGUAIANA/MT, BARRA DO GARÇAS/MT, BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, CAMPINÁPOLIS/MT, CANABRAVA DO NORTE/MT, CANARANA/MT, COCALINHO/MT, CONFRESA/MT, GENERAL CARNEIRO/MT, LUCIÁRA/MT, NOVA NAZARÉ/MT, NOVA XAVANTINA/MT, NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, PONTAL DO ARAGUAIA/MT, PONTE BRANCA/MT, PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, QUERÊNCIA/MT, RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, RIBEIRÃOZINHO/MT, SANTA CRUZ DO XINGU/MT, SANTA TEREZINHA/MT, SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, SERRA NOVA DOURADA/MT, TORIXORÉU/MT, VILA RICA/MT.

4.3) Delegacia de Cáceres/MT - NUARM/DPF/CAE/MT

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2125 Bairro: COC / CEP 78200-000
Fone: (65) 3211-6300

Entrar em contato com a delegacia para informações de horário de atendimento

- A delegacia de CÁ CERES/MT atende as seguintes cidades:

ARAPUTANGA/MT, CÁ CERES/MT, COMODORO/MT, CONQUISTA D'OESTE/MT, CURVELÂNDIA/MT, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, GLÓRIA D'OESTE/MT, INDIAVAÍ/MT, JAURU/MT, LAMBARI DO D'OESTE/MT, MIRASSOL D'OESTE /MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, PORTO ESPERIDIÃO/MT, PORTO ESTRELA/MT, RESERVA DO CABAÇAL/MT, RIO BRANCO/MT, SALTO DO CÉU/MT, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, VILA BELA DA SATÍSSIMA TRINDADE/MT.

4.4) Delegacia de Rondonópolis/MT - NUARM/DPF/ROO/MT

Endereço: Rua Sete de Setembro, 558, Bairro: Vila Birigui / CEP 78705-010
Fone: (66) 3439-6200

Entrar em contato com a delegacia para informações de horário de atendimento

- A delegacia de RONDONÓPOLIS/MT atende as seguintes cidades:

ALTO ARAGUAIA/MT, ALTO GARÇAS/MT, ALTO TAQUARI/MT, ARAGUAINHA/MT, DOM AQUINO/MT, GAÚCHA DO NORTE/MT, GUIRATINGA/MT, ITIQUIRA/MT, JACIARA/MT, JUSCIMEIRA/MT, PARANATINGA/MT, PEDRA PRETA/MT, PLANALTO DA SERRA/MT, POXORÉO/MT, PRIMAVERA DO LESTE/MT, RONDONÓPOLIS/MT, SÃO JOSÉ DO POVO/MT, SÃO PEDRO DA CIPA/MT, TESOURO/MT.

4.5) Delegacia de Sinop/MT - NUARM/DPF/SIC/MT

Endereço: Av. das Figueiras, 1115, Centro / CEP 78550-00
Fone: (66) 3511-8200

Entrar em contato com a delegacia para informações de horário de atendimento

- A delegacia de SINOP/MT atende as seguintes cidades:

ALTA FLORESTA/MT, APIACÁS/MT, CARLINDA/MT, CLÁUDIA/MT, COLIDER/MT, FELIZ NATAL/MT, GUARANTÃ DO NORTE/MT, IPIRANGA DO NORTE/MT, ITAÚBA/MT, JUARA/MT, MARCELÂNDIA/MT, MATUPÁ/MT, NOVA BANDEIRANTES/MT, NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, NOVA GUARITA/MT, NOVA MONTE VERDE/MT, NOVA SANTA HELENA/MT, NOVA UBIRATÃ/MT, NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, NOVO MUNDO/MT, PARANAÍTA/MT, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SANTA CARMEN/MT, SINOP/MT, SORRISO/MT, TABAPORÃ/MT, TERRA NOVA DO NORTE/MT, UNIÃO DO SUL/MT, VERA/MT.

4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DELEAQ da prerrogativa de excluir do processo de credenciamento aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e legível.

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

CLEUNICE JACIL DA SILVA GODINHO
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/MT
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **CLEUNICE JACIL DA SILVA GODINHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/06/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6963825** e o código CRC **A773A601**.

Referência: Processo nº 08320.004802/2018-15

SEI nº 6963825

Criado por eduardo.etacs, versão 2 por eduardo.etacs em 06/06/2018 17:11:54.